

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025
Ano IV | Edição nº 556



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 735 de 22 de dezembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELLY ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 736 de 22 de Dezembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Processo Disciplinar, com base no artigo 216, da Lei nº. 344/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 22 de dezembro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através pela Portaria nº. 538/2025. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 737 de 22 de Dezembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Processo Disciplinar, com base no artigo 216, da Lei nº. 344/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 22 de dezembro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através pela Portaria nº. 537/2025. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal